



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.831, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 304.708,00 (trezentos e quatro mil e setecentos e oito reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de junho de 2020.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05831 / 2020 - 23/06/2020

DATA 24/06/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPEsa		
S U P L E M E N T A C A O						
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1013 - 2309	05	01129	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	35.000,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	02	01518	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	02	01519	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	144.508,00
27.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	05	01522	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.200,00
TOTAL						304.708,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
304.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.708,00	
TOTAL						0,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05831, de 23/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 UNIDADE : 27.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	25.200,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2317					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	100.000,00
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	144.508,00
10.301	1013					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.301	1013.2309					ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05831, de 23/06/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

	3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	35.000,00
TOTAL GERAL						304.708,00